



## **ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 09 (nove) horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a 50ª (quincuagésima) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta.

**1. Elaboração da Nota Técnica Coaud n.º 34/2020. Referente ao Relatório de Serviço de assistência à saúde da Conab – SAS, referente ao 4º trimestre de 2020 (Relatório Digep SEI Nº 21200.002895/2020-92).** Diante da análise elaborada por este Comitê o presente relatório, se encontra adequadamente apresentado. E que as medidas para adequação da resoluções da CGPAR de nº 22/2018 e 23/2018, se encontram em andamento como: **1.1** - Contratação de plano de saúde Comercial, em substituição ao atual modelo de Autogestão por RH, conforme determina o art.7º da CGPAR de nº 23/2018: *A Contratação foi suspensa pela Conab, pois a contratação de uma única operadora não atenderia, em sua plenitude, todos os anseios e necessidades dos beneficiários do SAS da Conab, além de torná-la única e exclusiva, gerando reserva de mercado. Demais disso, a empresa vencedora do certamente licitatório poderia vir a ocasionar, em curto espaço de tempo, aumentos elevados no reajuste dos preços dos planos ofertados, em nome do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, e que possivelmente não seriam suportados pelos beneficiários da carteira, sobretudo aqueles com baixo poder aquisitivo;* **1.2** - Promover gestões junto à CASEMBRAPA, dentre outras

operadoras, visando agregar a Carteira de Beneficiários do BAS, em cumprimento ao piso de 20 (vinte) mil vidas, conforme determina o art.6º da CGPAR de nº 23/2018: *A Companhia encaminhou toda a documentação solicitada à Casembrapa, cujo resultado dos estudos de viabilidade atuarial foram apresentados à Conab. As tratativas estão evoluindo bem, ao nível de elaboração do “Termo de Convênio de Adesão”, com perspectiva de formalização e assinatura nos próximos meses, com estimativa para **fevereiro ou março de 2021**; 1.3 - A implementação da Modalidade de Reembolso, conforme determina os art. 2º, inciso VI e art. 12 da CGPAR de nº 23/2018: A Conab, estipulou com meta o agendamento de reunião técnica de alinhamento com o Corpo Técnico da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais(SEST), visando-se obter subsídios técnicos para a construção de modelagem de “Auxílio-Saúde”, calcado no formato de reembolso aos beneficiários do Serviço de Assistência à Saúde (SAS) da Conab, na forma e condições estabelecidas no art. 12 da CGPAR nº 23/2018. Reunião de alinhamento realizada em **Julho de 2020**. Com prazo final para implantação até **dezembro de 2021**; 1.4 - **Atendimento integral das diretrizes estabelecidas nas Resoluções CGPAR de nº 22 e 23/2018, nas condições e prazos nela fixados de até 48 meses a contar da vigência destas resoluções. Nos moldes do art.17 da CGPAR nº 23/2018: Restou estabelecido pela Conab, prazo fatal para implementação das resoluções CGPAR de nº 22 e 23, até 26 de janeiro de 2022. Em conformidade com prazo estipulado no art.17 da CGPAR nº 23/2018. 2. Elaboração da Nota Técnica Coaud n.º 35/2020, Referente ao Relatório de Atividades da baixas de ativos, referente ao 4º Trimestre de 2020.** Ao analisar o referido relatório, este Comitê identificou que no **4º trimestre de 2020**, nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro, identificamos **02 (duas)** baixas de bens móveis: **1- DF016 – sede Matriz- Conta Contábil (12211.02.01 – participação em empresas) – valor atualizado de R\$1.680.087,12. Recebimento de indenização efetuada pela Companhia de Armazéns e Silos do Estado de MG – Casemg. Processo Administrativo de nº 21200.000759/2018 -43. Com valor de Entrada no importe de R\$1.680.087,12 (Um Milhão Seiscentos e Oitenta Mil e Oitenta e Sete Reais e Doze Centavos); 2- PR012- UA Cambé – Sede***

**Matriz - Conta Contábil (12211.02.01 – participação em empresas) – valor atualizado de R\$ 468,03.** Cancelamento do Recibo de depósito de ações. Processo Administrativo de nº 21200.00639/2018 - 46. Com valor de Entrada no importe de **R\$ 468,03** (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Três Centavos). Ademais, solicitamos a Companhia que nos próximos Relatórios de Atividades da baixas de ativos, sejam inseridas as comparações da tabela do trimestre atual com a do trimestre anterior. **3. Elaboração da Nota Técnica Coaud n.º 35/2020, Referente ao Relatório de Aquisições e Contratações, referente ao 4º Trimestre de 2020.** Ao analisar o referido relatório, este Comitê identificou que no **4º trimestre de 2020**, nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro. Identificamos que processou-se **71** (setenta e um) lançamentos, dentre os quais ocorreram **10** (dez) Novas Contratações por licitação, **08** (oito) novas Contratações por Dispensa e **05** (cinco) por Inexigibilidade; não houve contratação emergencial; **50** (Cinquenta) prorrogações e **02** (duas) tomadas de preço e **03** (três) apostilamento. Assim, analisaremos os **03** (três) Contratos com maiores valores no 4º trimestre: **1- Contratação de empresa de especializada na prestação de serviço de forma contínua dos serviços de vigilância armada, nas unidades armazenadoras e SUREG- MS.** Com valor anual de R\$ 1.976.499,72 (Um Milhão Novecentos e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos); **2- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de entidade empresarial devidamente habilitada e qualificada para execução de serviços de Braçagem na movimentação de carga e descarga de produtos agropecuários, prestação de outros serviços correlatos e complementares, no interior ou exterior das Unidades Armazenadoras e Polos de Vendas que poderão ser criados SUREG-PI.** Com valor anual de R\$ 1.614.063,72 (Um Milhão Seiscentos e Quatorze Mil Sessenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos); **3- Contratação de serviços de vigilância armada, e segurança física do material, dos equipamentos, das instalações, das edificações, dos veículos e maquinários SUREG-PI.** Com valor anual de R\$ 1.482.249,60. Por todo exposto, a conclusão tomada por este Comitê, e que o presente relatório encontra se adequadamente apresentado. **4.** Próxima reunião do



Comitê de Auditoria ficou definida para os dias **25 e 26 de Fevereiro de 2021**. E Nada mais havendo a tratar, deu-se por Encerrada a presente reunião. Eu, João Marcello de Menezes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela presidente do Comitê de Auditoria e demais membros.

**Laura Longhi Fernandes Machado**  
**Presidente**

**Marcyó Franco Fortes**  
**Membro**

**João Marcello de Menezes**  
**Membro**